



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 184

Várzea Grande, 11 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.544.000,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOSE E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS) EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO E INDUSTRIA E COMÉRCIO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo e Industria e Comércio o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.544.000,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2280	3132	1.394.000,00
2061	3132	150.000,00

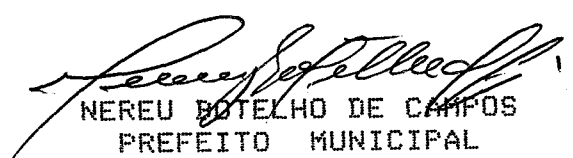
Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1309	4110	500.000,00
1297	4110	894.000,00
2061	3120	150.000,00

Art. 3o. - Em decorrência ao contido no Art. I e II deste decreto fica alterado parcialmente o orçamento da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo e Industria e Comércio.

Art. 4o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Novembro de 1993.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL